



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 014
04/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2005	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
4.4.9.0.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0 Recursos Ordinários	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
		Total da Unidade R\$	36.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	36.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

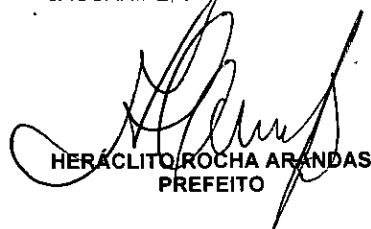
Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 36.000,00

Dotações Anuladas

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ADMINISTRAÇÃO		
2004	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
		Total da Unidade R\$	36.000,00
		Valor Total Anulado R\$	36.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 04 de maio de 2021.

JAGUARIFE, 04 de maio de 2021


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO